



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## DECRETO Nº 1150

**SÚMULA:** Designa representantes e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1º - Designa as pessoas a seguir relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social.

I - Representante do Deptº de Saúde e Bem Estar Social:

Titular - Denilson de Mattos  
Suplente - Manoel Brezolin

II - Representante do Deptº de Educação Cultura e Esportes:

Titular - Berenice Terezinha Dalla Costa  
Suplente - Marivone Nardi Scolari

III - Representante do Deptº de Agricultura Abastecimento:

Titular - Gilmar Domingos Garbin  
Suplente - Ilário Fagundes de Oliveira

IV - Representante do Deptº de Finanças:

Titular - Valmir Alberto Thomé  
Suplente - Alessandra Antes

V - Representante da APMI – Associação de Proteção a Maternidade e Infância:

Titular - Maria Aparecida Ghetino  
Suplente - Marina Tibes de Mattos

VI – Representante do CEBEAR – Centro Beneficente Educativo Assistencial Recreativo:

Titular - Margarida Mocelini de Oliveira  
Suplente - Manoel Machado de Oliveira

VII – Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais :

Titular - Nelsi Florentino Balbinoti Ghizzi  
Suplente - Lides Maria Baldissera

VIII – Representante da Associação de Moradores do Município :

Titular - Leane Maria Kirsch  
Suplente - Ilva Fátima Bilibiu



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga os Decretos nºs 1125 e 1130 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e um.

  
**JUVENAL GHETTINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.  
28 / 08 / 2001  
